PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 19/2020

(Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. **EDISON PALHETA TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 605.486.492-00, cédula de identidade sob nº 3040417, residente e domiciliado na cidade de Gurupá-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Gurupá, nomeado através do Decreto nº 147, de 22 de novembro de 2019, **DECLARA** para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 200.103/2020-CPL-PMG**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA,** sendo vencedor do certame por apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, a seguinte empresa:

Empresa: **R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.151.627/0001-71,** totalizando o montante de **R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais),**

EMPRESA: A. M. LEITE JUNIOR – ME, CNPJ: 04.571.268/0001-34, totalizando o montante de **R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).**

Para tanto, o referido processo teve como base as regras estabelecidas pela, Lei 8.666/93, suas alterações e demais instrumentos legais correlatos. Pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá/PA, 01 de setembro de 2020.

EDISON PALHETA TEIXEIRA:60548649200

Assinado de forma digital por EDISON PALHETA TEIXEIRA:60548649200

EDISON PALHETA TEIXEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 147/2019